



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 066/2025

Interrompe férias de servidora.

Considerando que a servidora Simone Rodrigues da Silva Guedes está designada como equipe de apoio da Comissão de Pregão desta Casa de Leis;

Considerando que há pregão designado para o dia 17/07/2025, cuja presença da servidora é imprescindível para a condução e regular andamento do certame;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos processos licitatórios e o atendimento aos prazos legais, e que a ausência da servidora comprometeria a realização do referido pregão;

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por um (1) dia, em conformidade com o artigo 93, § 2º, da Lei Municipal nº 1.478/2013, o gozo das férias regulares concedidas nos termos da **PORTARIA Nº 058/2025** a servidora Simone Rodrigues da Silva Guedes, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal.

Art. 2º A interrupção a que se refere o artigo anterior, ocorrerá no dia 17 de julho de 2025.

Art. 3º Para fins de compensação em razão dessa interrupção no gozo regular das férias, fica concedido a referida servidora o direito de ausentar-se desta Câmara Municipal no primeiro dia útil subsequente ao período a que se refere a **PORTARIA Nº 058/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 14 de julho de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente